



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1768, ano 46, de 29 de fevereiro de 2024 - SUPLEMENTO

Em, 29 de Fevereiro de 2024

Decreto – Cont. nº
0019/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação				
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	300,00

Total de Suplementações 300,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação				
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000215	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	300,00	
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	300,00

Total de Anulações 300,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 300,00





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1768, ano 46, de 29 de fevereiro de 2024 - SUPLEMENTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO

